

Ofício n.º 409/GSC

Unaí (MG), 4 de julho de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 97/2023, de sua autoria, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao orçamento de 2023, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 3 de julho do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais